

## COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 1ª SR

### RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 621

Em 26 de agosto de 2020.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 500ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 23 do Regimento Interno da empresa,

#### RESOLVE:

I - Aprovar, nos termos da Resolução 389/2020, da Diretoria Executiva da CODEVASF, o Termo de Referência (fls. 04 a 45), e com base no § 3º, art. 17 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEVASF, a minuta do Edital (fls. 59 a 80 - anversos e versos) e a minuta do Contrato (fls. 81 a 92 - anversos e versos), do processo nº 59510.001307/2020-72, que tem por objeto a execução das obras de pavimentação em piso intertravado com blocos sextavados de concreto, com área total de 3.600,00m², na Rua Central da Comunidade dos Meios, localizado no município de Itacarambi/MG, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF.

II - Autorizar, com base na Nota Técnica nº 35/2020, da 1ª/GRD/UEP (fl. 54 - anverso e verso) e no Parecer Jurídico nº 91/2020 (fls. 94 e 95 - anversos e versos), a realização da licitação, na forma eletrônica - Lei 13.303/2016, em regime de Empreitada por Preço Unitário, do tipo "Maior Desconto", objetivando a execução das obras de pavimentação em piso intertravado com blocos sextavados de concreto, com área total de 3.600,00m², na Rua Central da Comunidade dos Meios, localizado no município de Itacarambi/MG, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF, no valor máximo de R\$ 320.511,02 (trezentos e vinte mil, quinhentos e onze reais e dois centavos).

III - As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho - 15.244.2217.7K66.0031 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - no Estado de Minas Gerais, sob gestão da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF, conforme ADO nº 15/2020-L (fl. 58), informando a existência de dotação orçamentária no valor de R\$ 320.511,02 (trezentos e vinte mil, quinhentos e onze reais e dois centavos).

***Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional***

MARCO ANTONIO GRAÇA CAMARA  
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional